



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

2

| | |
|---|---------|
| PROTOCOLO | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. | |
| Livro 01 | Folha 2 |
| Data 15/02/82 | |
| Horas 8:40 horas | |
| Fungo | |

PROJETO DE LEI Nº 02/82, DE 15/02/82

"Modifica a Lei nº 749, de 16/10/81 e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Acrescenta-se à organização prevista no Art. 2º, "caput", da Lei nº 749, de 16 de outubro de 1981, a seguinte expressão: "IV - ASSESSORIA DE IMPRENSA".

Art. 2º - Acrescentam-se ao Art. 13, da mesma Lei, os cargos de Assessor de Imprensa e Assistente da Assessoria de Imprensa.

§ 1º - É isolado o cargo de Assessor de Imprensa, o qual passa a fazer parte integrante do ANEXO I, Letra B, nº de cargo 01, nível CMI-3, da Lei citada.

§ 2º - O cargo de Assistente da Assessoria de Imprensa pertence ao sistema de classificação de carreira e passa a fazer parte integrante do ANEXO I, letra A, com a série de classe 14, nº de cargo 01, níveis de CMC-9 a CMC-17, da referida Lei.

Art. 3º - Passam de 06 para 09 o nº de cargos de ATENDENTE, que consta do ANEXO I, Letra A - CARGOS DE CARREIRA, com os mesmos NÍVEIS e SÉRIE DE CLASSE.

Art. 4º - A Mesa da Câmara Municipal baixará, no prazo de 30 (trinta) dias, Decreto-Legislativo regulamentando a presente Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

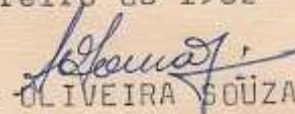
CONTINUAÇÃO.....02


(Projeto de Lei nº 02/82)

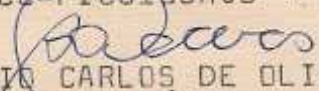
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal do Exercício Financeiro de 1982.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de fevereiro de 1982


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
- Presidente -


FLUVIVAL GONZAGA DE AMORIM
Vice-Presidente


Dr. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º Secretário


LÁZARO ARTUR DE GOVEIA
2º Secretário

DATA

Em 15 dias 17 do mês de fevereiro de
19 82 foram me e r - quês estes autos.
Em _____



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este Projeto
fai protocolado no livro
proprio ras o 11 me 15/82
Em 15 / 02 / 1982



REMESSA

Em 16 dias de fevereiro de 1982
fui remessa destes autos ao Quartel de Justiça
de Justiça e Redação



REMESSA

Em 16 dias de fevereiro de 1982
fui remessa destes autos ao Quartel de
Economic e Emprego

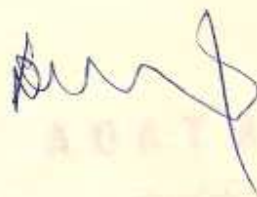


Art. 2º

excluiu-se o cargo de
Assistente da Assessoria
de Imprensa.

Sala das Comissões, 1º de Maio de 1982

Sebastião Carlos Gomes de
Cavvalho



BOAT 02

Projeto de Lei nº 02/82

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Parecer

~~O exultantissimo Sr.
Presidente da Câmara Municipal~~

A Mesa da Câmara Municipal propõe modificação da Lei 749/81, para criar no Poder Legislativo os cargos de Assessor de Imprensa e Assistente de Arquivo de Imprensa.

O inciso V do artigo 29 da Lei Orgânica dos Municípios, copre ao Poder Legislativo para criar, alterar ou extinguir ^{os} cargos, fixando os respectivos vencimentos.

Assim sendo de parecer favorável ao projeto de lei em

11/3/82
Sale dos Comissários de Const. Junt.